

REQUERIMENTO N.º , de 2007
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Do Sr Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Educação e Cultura para discutir a contratação, pelos sistemas de ensino, de empresas privadas do setor educacional, que oferecem formação aos professores, material, apostilas e o acompanhamento pedagógico correspondente, com repasses de verbas públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex.^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Educação e Cultura, a realização de audiência pública, em data a ser agendada o mais breve possível, com o objetivo de esclarecer junto ao MEC, à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e algumas Secretarias Municipais de Educação, ouvindo também especialistas e pesquisadores da área educação, a contratação, pelos sistemas de ensino, de empresas privadas do setor educacional, que oferecem formação aos professores, material, apostilas e o acompanhamento pedagógico correspondente, assim como, a contratação para elaboração de planos e projetos, com repasses de verbas públicas.

Queremos verificar se este tipo de atividade fere o princípio de gestão democrática, de autonomia das escolas e dos professores - na definição de seus projetos políticos pedagógicos e dos currículos. E também, como estão sendo utilizados os repasses de recursos federais – Fundeb e dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE (como por exemplo o PNLD), entre outros, e se esse tipo de contratação fere a lei de licitações.

Pretendemos discutir ainda, qual o ganho real que a maioria da população tem, em termos da garantia da qualidade da educação, com a terceirização e privatização da educação nos municípios.

Temos a intenção de esclarecer também, qual a posição que as esferas de governo têm em relação ao seu papel na formação e capacitação dos profissionais de educação, na definição de políticas públicas para implementar educação de qualidade.

Justificativa

C8885DD157

No ano de 2006, já havíamos apresentado requerimento de realização de audiência pública para tratarmos desse assunto e, embora tenha sido aprovado nesta Comissão, não se concretizou. Na ocasião, mencionamos reportagem do dia 30.01.06 no Jornal Folha de São Paulo que apresentou dados alarmantes: 145 prefeituras brasileiras, das quais 129 no Estado de São Paulo terceirizaram a formação dos professores, o livro didático e todo o acompanhamento pedagógico correspondente. Esta função própria das Secretarias Municipais está sendo entregue à empresas privadas do ramo educacional, com destaque para os grupos COC, Objetivo, OPET, Positivo, Anglo e Expoente.

Apesar da maioria das empresas não divulgarem os custos de seus trabalhos, a matéria afirma que os recursos seriam federais. Destaca que, mesmo não sendo ilegal, tal procedimento significa o repasse de recursos públicos ao setor privado e que tais “convênios” não garantem melhora no padrão de qualidade.

Em 20 de dezembro de 2006 a revista Isto É, também tratou dessa problemática, com a matéria: “A didática da esperteza”, relatando o caso da cidade de Taubaté, localizada a 130 km de São Paulo como um exemplo, que têm ocorrido em diversos municípios brasileiros. sem que nenhuma providência tenha sido tomada a esse respeito.

Conforme a matéria da Isto É: “No Estado de São Paulo, 129 municípios decidiram deixar de lado os livros gratuitos oferecidos pelo Ministério da Educação (MEC) um benefício garantido pelo governo. No lugar deles, optaram pelo controverso e caro sistema apostilado de ensino em suas escolas de educação fundamental, a que vai da primeira à oitava série. Com isso, passaram a gastar uma grande parcela dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) e provocaram insegurança em pais e alunos. Isso porque as cartilhas não são submetidas a qualquer tipo de controle e avaliação do Ministério da Educação. A prática, que começou em São Paulo, ameaça se espalhar para outras regiões do País”.

Neste ano de 2007, tem-nos chegado diversas denúncias de educadores, que se sentem alijados do processo de elaboração de suas aulas e de toda a prática docente, e são obrigados a trabalhar com apostilas, com conteúdos pré-determinados e com temas abrangentes, que desconsideram as necessidades, as vivências e as demandas da realidade local. A diversidade, as diferentes posições e as várias linguagens também não são consideradas, na medida em que, o conhecimento é transmitido através de apenas um portador de texto.

Afirmam que a formação dos professores, geralmente ocorre em bloco, sem reflexão e que em muitos casos, se configura mais numa propaganda de marketing, do que construção de conhecimentos e de práticas, que qualificam o trabalho docente. Muitos educadores expressam preocupação com a postura das administrações, que estariam retirando a autonomia das escolas para escolha do livro didático e na definição do seu projeto pedagógico.

Não são raros ainda, os casos, dadas às fragilidades de muitos municípios, de contratação de empresas do setor educacional, para a elaboração dos seus Planos Pluri Anuais – PPAs, dos Planos de Municipais e Estaduais de Educação, da proposta de política educacional local, o que nos faz questionar sobre a falta de protagonismo, dos sistemas de

C8885DD157

ensino, em traçar suas próprias políticas públicas de educação, que visem a formação permanente dos educadores, a superação dos problemas e a promoção da qualidade da educação, a que todos têm direito.

Diante dessa situação e das evidências, de que nenhuma providência tenha sido tomada, ou pelo menos publicizada, a fim de verificar as irregularidades dessas contratações, conto com o apoio desta Comissão, para aprovação deste requerimento de AUDIÊNCIA PÚBLICA e sugerimos, para o sucesso desta atividade, sejam convidados para o debate, o Ministro de Estado da Educação, a Secretaria de Educação de São Paulo, alguns secretários municipais e especialistas da área da educação.

Sala da Comissão, em 07 de Agosto de 2007

Ivan Valente
Deputado Federal
PSOL/SP

C8885DD157